



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 387, DE 9 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor para promover autorização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, e revoga Portaria Ufersa/Gab nº 0055/2020, de 27 de janeiro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 198/2020, de 5 de março de 2020; a Portaria Ufersa/Gab Nº 276/2020, de 29 de maio de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 0055/2020, de 27 de janeiro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 80/2021 – Caraúbas, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente, Simone Maria da Rocha, matrícula Siape nº 2259009, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, relativas ao perfil de Proponente do Campus Caraúbas.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 0055/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA